



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15)
3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº **323**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, entre em contato com o Setor competente da Administração Municipal, determinando a competente Instalação de Iluminação Pública, no Loteamento "San Marcos Residence II" - Bairro do Rio de Una de Baixo, deste Município e Comarca, tomando as providências cabíveis e necessárias, o mais breve possível.

JUSTIFICATIVA:-

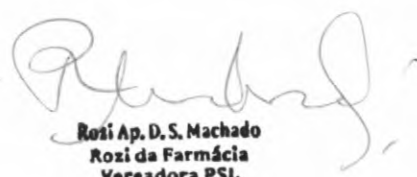
Justifica-se a respectiva indicação, pois fui procurado por vários moradores do local e transeuntes, onde solicitaram os referidos serviços, tendo em vista a necessidade de Instalação de Iluminação Pública no aludido loteamento acima mencionado, principalmente para oferecer mais segurança aos moradores e transeuntes do local, inclusive na prevenção contra eventuais assaltos/furtos e acidentes de qualquer natureza.

Tal indicação, visará dar bem estar, segurança e conforto aos moradores e demais usuários.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.


Francisco Borba
Vereador MDB


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
VEREADOR - PRESIDENTE


Rosi Ap. D. S. Machado
Rosi da Farmácia
Vereadora PSL

Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Ibiúna.

Senhor Paulo Kenji Sasaki

Os moradores abaixo assinado, residentes e domiciliados no bairro São Marcos II, deste Município, vem pelo presente para solicitar a Vossa Excelência, as melhorias necessárias abaixo relacionadas, as quais já solicitadas pelos moradores em várias oportunidades e as quais temos direito. Ressaltamos que tais solicitações, além de extremamente necessárias, constituem um direito de todos nós uma vez que pagamos nossos impostos e seria inadmissível, como já fizemos em algumas ocasiões, utilizarmos de nossas rendas para a realização de algumas melhorias para a garantia de condições mínimas para residirmos no nosso bairro e no Município dirigido por V.ex.^a, principalmente quanto a garantia de circulação com segurança e até a saída do bairro.

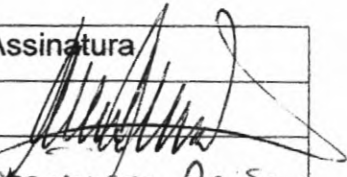
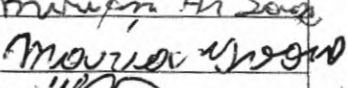
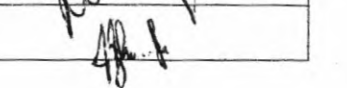
Neste sentido, abaixo seguem relacionadas as intervenções necessárias e urgentes:

- 1) Tratamento primário no sistema viário do bairro com intervenções pontuais no pavimento e adequação do sistema de drenagem de maneira geral, destacando o trecho mais crítico na entrada no bairro localizado próximo as “pedras”. Neste local, após o final do período de chuvas, boa parte do pavimento de terra foi carreado pelas chuvas expondo o afloramento rochoso e tornando a via com irregularidades e desníveis consideráveis o que dificulta a passagem de veículos normais e motocicletas. Ressaltamos que de maneira geral as vias do nosso bairro estão em um péssimo estado de conservação o que dificulta a circulação de veículos, caminhões da coleta do lixo e ônibus, além de comprometer a segurança dos pedestres;
- 2) Adequação urgente da travessia localizada antes das “pedras” na entrada do bairro, onde a drenagem canalizada sob a via, também por conta das chuvas e de uma intervenção inadequada, provocou o solapamento das laterais da via o que impõe ao local a possibilidade de acidentes, como por exemplo a queda de um veículo ou mesmo pedestre, e o comprometimento da única via de acesso ao bairro. Neste pleito destacamos que o local já foi objeto de vistoria pela defesa civil que constatou o risco e acionou o setor de obras da prefeitura, sendo que até o momento nenhuma providência foi tomada;

- 3) Limpeza de entulho, principalmente nos cruzamentos de vias, e vegetação lateral em alguns pontos do sistema viário, tanto no acesso ao bairro com destaque a um ponto crítico localizado, também nas "pedras" na entrada do bairro, uma vez que muitas pessoas circulam "a pé" com grande vulnerabilidade quanto à acidentes decorrentes da picada de cobras venenosas diversas vezes localizadas nesta região;
- 4) Ampliação dos pontos de iluminação em todo o bairro uma vez que a situação atual resulta em muitos pontos sem a mínima iluminação o que, além de impor risco a circulação das pessoas (quedas e acidentes com animais peçonhentos), além dos aspectos de segurança;
- 5) Realização de um trabalho junto aos moradores relacionado aos cuidados com animais peçonhentos e, principalmente, quanto aos procedimentos a serem tomados na eventualidade de um acidente no que diz respeito as questões de saúde pública em caráter emergencial.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, inclusive com a possibilidade de uma audiência com V. Ex.^a, além do necessário agendamento de uma visita do Secretário de Obras no nosso bairro, e abertura de um canal permanente de comunicação. Neste sentido, reforçamos que o presente documento, além de buscar uma melhoria da qualidade de vida dos moradores do nosso bairro, fortalece uma relação fundamental e necessária entre nós, munícipes, e a principal autoridade do nosso município, seguindo na sequência como reforço de um pleito coletivo o abaixo-assinado dos moradores do Bairro São Marcos II:

Ibiúna, 10 de abril de 2022

Nome	Endereço	Assinatura
1) Marcelo de Moraes	Rua 9, 56	
2) Miriam A. Sousa	Rua 12, 08	
3) Maria Tereza S. Silva	Rua 9, S/N	
4) MARIO Leonardo da Silva	Rua 10 Nº 114 R.U.B	
5) Cideirio Koga	Rua 8, 36	
6) José Afonso Teodoro da Silva	Rua 8, 34	

7)	Jose V. Vieira	RUA 08	Jose V. Vieira
8)	Dora e Brother Wenceslau	Rua 8	Dora e Brother Wenceslau
9)	Elis P. P. P. P.	R. 08, 138	Elis P. P. P. P.
10)	Yosi Ricardo GUINODY	Rua 03, 05	Yosi Ricardo GUINODY
11)	MISIEL S. N. OLIVEIRA	RUA 3 NO 84	MISIEL S. N. OLIVEIRA
12)	Sueli S. S. S. S.	RUA 4	Sueli S. S. S. S.
13)	Roberto de M. M.	Rua 9, 55	Roberto de M. M.
14)	Rosa Amelia B. B.	Rua 9, 07	Rosa Amelia B. B.
15)	Flavio R. M. M.	Rua 10, 38	Flavio R. M. M.
16)	EDMIL A. A. A.	R. 7, 106 3	EDMIL A. A. A.
17)	GERSON B. B.	R 9 N 51	GERSON B. B.
18)	AGNALDO M. C. C.	R 9 lote 3	AGNALDO M. C. C.
19)	Roxângelo Oliveira	R 8 Lote 3	Roxângelo Oliveira
20)	EXCERD O. O.	R 3 Lote 2	EXCERD O. O.
21)	Ronaldos N. F. F.	R. 9, 57	Ronaldos N. F. F.
22)	Maria J. J. J.	R 12, 09	Maria J. J. J.
23)	Clélia M. M.	R. 12 n.º 16	Clélia M. M.
24)	ANDREIA IGNAÇÃO	R. 12 n.º 16	ANDREIA IGNAÇÃO
25)	Eugenia Maria de Jesus	R. 12	Eugenia Maria de Jesus
26)	Rafael M. M.	RUA 12. n.º 9 B	Rafael M. M.
27)	João Maria R. R.	Rua 12 n.º 21/22	João Maria R. R.
28)	Thalyta W. W.	RUA 12 n.º 23, 24, 25	Thalyta W. W.
29)	Antonio A. A.	RUA 9 n.º 85	Antonio A. A.
30)	Stephany R. R.	RUA 9 SIN	Stephany R. R.
31)	Rosiz S. S.	Rua 9 n.º 8	Rosiz S. S.
32)	Cleiton R. R.	Rua 9 n.º 8	Cleiton R. R.
33)	Rubiani de Passa	Rua 9 n.º 21	Rubiani de Passa
34)	Maria J. J.	Rua 9, 19	Maria J. J.
35)	João de Almeida	Rua 9	João de Almeida
36)	Luiz S. S.	Rua 11, 96	Luiz S. S.
37)	Marcelo Rosa	Rua 09, 104	Marcelo Rosa
38)	Ernesto de Paula	Rua 09, 104	Ernesto de Paula
39)	Ismael Carlos N. N.	RUA N.º 10	Ismael Carlos N. N.
40)	TRIC GABRIEL	RUA 9 N.º 60	TRIC GABRIEL

- Stomar Junqueira filho. *Rua onze n° 444*
- Geo Smelter Sousa R 9 1111
- Viviane Lima Amaral. Rua 12.
-



Geraldo Tomaz Porto

RUA NOVE 250 - RG 12.269.358-9

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE IBIUNA
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 (uma(s)) de:
 GERALDO TOMAZ PORTO
 Ibiuna, 26 de abril de 2022 às 10:29:21.
 Eu test., _____ da verdade, P: 15
 Rafael Vieira Martins - Escrevente Autorizado
 Vlr: R\$ 7,57. U: 29076 Selo(s): 0388AA-114133
 Valido somente com o selo de Autenticidade.



TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
 IBIUNA, SP
Rafael Vieira Martins
 Escrevente Autorizado

S10388AA0114133